



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 566, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o Decreto 333, de 4 de janeiro de 2013, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei 1.954 de 1º de abril de 2013,

DECRETA :

Art. 1º É acrescido na estrutura organizacional da Fundação Cultural de Palmas, o cargo de Diretor de Almoxarifado e Patrimônio, símbolo DAS-4.

Art. 2º É excluído da estrutura organizacional da Fundação Cultural de Palmas, o cargo de Assessor Executivo I, símbolo DAS-4.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2013.

Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas